

PORTARIA Nº 0051/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0027/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA -EPP	53/2021 – 2º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção.	16/11/2022 a 15/03/2023	Maricy Barbosa Nunes Cravo	HCAL
					Marluce de Oliveira Castro	HMML
					Kelly Tatiana Oliveira Rodrigues	HE
					Lucélia Gama da Silva	HCA/PAI
					Erick Hécio Silva de Souza	UPA Zona Norte
					Monalisa Sanches Maciel	HES e Nefrologia
					Melina Bradaci de Souza Quiozini	HELAJA
					Fábio Équitor Jon Sousa Gomes	HEO
					Francy Anne Costa Vilela	UPA Laranjal do Jari
					Diana Barbosa do Nascimento	CRDF

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2022.

Macapá, 10 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI



Cód. verificador: 138491861. Cód. CRC: 58A597F
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 10/02/2023 11:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

